



SENADO FEDERAL

SF/24831.29685-40

PLANO DE TRABALHO

CEEJA – SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SENADO FEDERAL

*“Se a escola sozinha não transforma a sociedade, sem ela
tampouco a sociedade muda.” (Paulo Freire)*

1. Introdução

Em 11 de junho de 2024, a Comissão de Educação e Cultura (CE) do Senado Federal aprovou o Requerimento CE nº 50, de 2024, de iniciativa da Senadora Janaína Farias, por meio do qual se cria **subcomissão permanente** para “acompanhar as políticas da educação de jovens e adultos” (CEEJA) no País.

A finalidade deste Plano de Trabalho é orientar as atividades que serão realizadas no âmbito da referida Subcomissão.

Com efeito, o acompanhamento proposto é oportuno e inadiável. A persistência de indicadores de analfabetismo adulto no País em níveis inaceitáveis, a despeito do tratamento do tema em metas de enfrentamento nos últimos planos nacionais de educação, parece espelhar uma realidade em que a intervenção das políticas públicas tem se mostrado insuficiente.

Por outro lado, a redução ínfima observada nesses indicadores parece decorrer mais de inércia do que da ação dos governos, especialmente quando constatamos uma redução gradativa das matrículas na modalidade da educação de jovens e adultos (EJA) no País, ao longo dos últimos anos mesmo se constatando que havia, em 2023, 68 milhões de brasileiros com 18 anos ou mais que não tinham concluído a educação básica.

Entretanto, ainda pior do que isso é a constatação de que, mesmo um contexto de universalização da oferta de vagas nos anos iniciais da educação básica, com garantia constitucional e efetiva de acesso para quem pretenda concluir esse nível de ensino, o País ainda não conseguiu interromper o ciclo de reprodução do analfabetismo.

A esse problema se soma um outro, também vislumbrado pelo planejamento, mas ainda pouco abordado, que é o do analfabetismo funcional, em boa medida relacionado à baixa escolaridade ou ao baixo nível de letramento. Daí a importância da CE, e da CEEJA, em específico, tornar-se um espaço público de discussão técnica e política dos principais problemas que envolvem a educação de jovens e adultos. A escuta dos agentes hoje implicados com a modalidade e a avaliação das políticas públicas levadas a efeito até aqui podem abrir novas possibilidades e propiciar uma visão de prioridade para a EJA no concerto da educação brasileira.

A CEEJA, composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes, será instalada em caráter permanente. Esperamos que seu funcionamento articulado com o da discussão e, em algum momento, de forma concomitante à própria execução do próximo Plano Nacional de Educação possa aportar resultados profícuos para a modalidade.

2. Objetivos

São objetivos da Subcomissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos:

- discutir a importância do direito constitucional à educação básica para aqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria, pontuando as implicações desse direito no dever e na responsabilização do Estado pela oferta da EJA como uma modalidade cujo propósito transcende a alfabetização de adultos, estendendo-se à conclusão de toda a educação básica;

- contribuir com a construção de uma concepção de EJA condizente com a relevância da modalidade no concerto da educação brasileira;
- confrontar a importância da EJA, considerada a magnitude da demanda potencial de atendimento e a relação da educação com outras políticas sociais, como as de trabalho e saúde, com a (não) prioridade da modalidade nos orçamentos;
- estimular debates públicos sobre as ações, programas e estratégias que compõem a política nacional de EJA, envolvendo diferentes segmentos da administração pública, sistema de justiça e sociedade civil;
- estimular debates públicos sobre as condições de acesso e permanência à escola pelos diferentes grupos que conformam o público potencial da EJA, como povos do campo, águas e florestas; população em situação de rua; população privada de liberdade; grupos étnicos; imigrantes, refugiados;
- estimular debates e reflexões sobre normas de reconhecimento e valorização da carreira docente na EJA;
- apoiar iniciativas da administração pública federal e da sociedade civil no processo sensibilização e estímulo à demanda, na perspectiva da Chamada Pública, estabelecida no Art. 5º da LDBEN;

- identificar e dar visibilidade a experiências educativas no campo da educação de jovens e adultos que tenham promovido a reparação dos direitos; equalização nas condições de acesso e permanência; e qualificação dos estudantes em diferentes dimensões.
- estimular e apoiar o debate na Rede Federal de Educação Tecnológica para assegurar a oferta da EJA integrada à Educação Profissional em parceria com os entes federados.

3. Metodologia

Por se tratar de subcomissão permanente, não há que se falar em um modelo de trabalho rígido que não possa se adaptar às surgidas no decorrer de seus trabalhos.

Inicialmente, o trabalho de acompanhamento proposto será realizado com apoio na discussão do tema viabilizada por meio de audiências públicas. Além desses eventos, a Subcomissão apoiará sua análise em estudos sobre a modalidade, incluindo os que envolvam a pesquisa de práticas ou experiências bem-sucedidas.

Outras atividades ainda poderão ser complementadas por ações adicionais porventura necessárias, a exemplo de reuniões de trabalho e diligências externas.

4. Plano de audiências públicas

A princípio, sugerimos a realização de cinco audiências públicas, em datas a serem acordadas entre os membros da CEEJA, para a discussão dos temas e problemáticas arrolados no quadro a seguir:

Audiência Pública	Tema/Problema
Primeira	A persistência do analfabetismo e sua intersecção com a questão racial, de classe e territorial.
Segunda	A educação básica no horizonte da EJA como um direito constitucional: inclusão e permanência de jovens, de adultos e idosos na EJA.
Terceira	O regime de colaboração entre os entes federativos na oferta da EJA: qualificação, financiamento e organização das redes de ensino.
Quarta	A EJA no contexto da diversidade e da inclusão: currículos, educadores e práticas à altura dos desafios.
Quinta	Monitoramento e participação social na oferta da Educação de Jovens e Adultos e o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA.

5. Cronograma

- **Julho a novembro de 2024:** realização de audiências públicas; levantamento de estudos sobre a temática; elaboração de relatórios técnicos das audiências.
- **Dezembro de 2024:** apresentação do relatório anual sobre os trabalhos desenvolvidos no ano de 2024 pela Subcomissão Permanente para acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos.

Brasília, 03 de julho de 2024.

Senadora Janaína Farias
(PT - CE)